



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

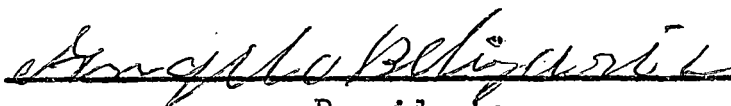
Câmara Municipal de Conceição do Castelo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/76

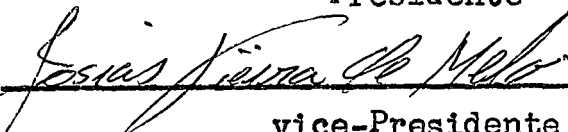
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - É fixado em R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros) o subsídio mensal do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no período de 31 de janeiro de 1977 a 31 de janeiro de 1981, consignando-se-lhe, ainda, o direito a uma verba de representação no valor de R\$ 3.000,00 (Tres Mil Cruzeiros) mensais, nesse mesmo período.
- Art. 2º - O Vice-Prefeito do Município de Conceição do Castelo perceberá, no período referido no art. 1º a verba de representação correspondente à metade fixada para o Prefeito.
- Art. 3º - Os subsídios e as verbas de representação previstas nos artigos anteriores serão acrescidas de 30% (trinta por cento), anualmente, a partir de 31 de janeiro de 1977.
- Art. 4º -- Fica revogado o Decreto Legislativo nº 01/76, desta Câmara Municipal de Conceição do Castelo e as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO CASTELO, 29 DE DEZEMBRO DE 1976.



Presidente



vice-Presidente



Secretário